



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 0958/2017

Considerando que no dia 21/10/2017, por volta das 16:30 h, o edil que subscreve esta Propositura, juntamente com o vereador Pedro Santos, compareceu no Núcleo de Apoio ao Migrante (NAM);

Considerando que fora constatado pelos edis a falta de servidores para a manutenção dos serviços prestados pelo Núcleo, inclusive para assistência dos migrantes acamados no local;

Considerando que a alimentação disponibilizada aos acolhidos pelo NAM era composta apenas por sopa de fubá e arroz, ainda que tenha sido verificada a existência de carnes e legumes no congelador, conforme fotos anexadas a este Requerimento;

Considerando, ainda, que no local foi encontrado um acolhido cozinhando peçoços de frango na área externa do núcleo, através de um fogareiro improvisado, cujo alimento fora adquirido pelo próprio migrante;

Considerando que o único servidor presente no local, investido no cargo de vigia, nos informou que a cozinheira do Núcleo preparava a refeição dos acolhidos no sábado de manhã para ser servido até o jantar de domingo;

Considerando que este edil, após a visita realizada, procedeu à postagem do ocorrido nas redes sociais, tendo em vista que esta ferramenta auxilia e contribui para o controle social dos atos administrativos;

Considerando que, após a referida postagem, em contato com o vereador Pedro Santos, o Prefeito Municipal assegurou que as constatações realizadas pelos membros desta Casa serão apuradas através de sindicância junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe quais medidas estão sendo adotadas para apurar os fatos verificados pelos membros do Poder Legislativo.

Proponho, mais, que cópia desta Propositura seja encaminhada ao Ministério Público da Comarca de Garça para ciência e providências que julgar necessárias.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2017.

FÁBIO JOSÉ POLISINANI
VEREADOR







